

Reunião : 15.05. 63
Deponente : José Fernandes da Cruz



Comissão Parlamentar de Inquérito sobre

nº 54 53

Irregularidades no Serviço de Proteção aos Índios

Data: 15 de maio de 1963.

Hora: 12,00.

Depoente: José Fernando da Cruz

Presidente: Deputado Valério Magalhães

Taquígrafa: Magdalena Silveira

O SR EDISON GARCIA (Continuação:) - Fomos surpreendidos pela chegada ao Cartório Eleitoral de cerca de 400 ou 500 títulos eleitorais, assim como que jogados ex-abruptamente diante dos fiscais -- e eu era um dos credenciados junto ao Juiz Eleitoral -- sem que se dispusesse pelo menos de tempo para fazer um exame, a fim de verificar se as pessoas existiam ou não. A verdade é que hoje foram incorporados ao nosso rol de eleitores, e quando chega a época de eleições a maioria deles comparece trazendo no bolso uma cédula com um quadrinho recortado no lugar correspondente àquele em que deve fazer o X. Na hora da votação vai à mesa eleitoral, tira a cédula do bolso, assinala o X, e acabou-se a história.

O SR PRESIDENTE - É o que ocorre em todo o Brasil.

O SR DEPOENTE - Isso não ^é culpa minha. Já encontrei êsses eleitores feitos lá e a maioria, com a permissão de V.Exa., feitos em Aquidauana, que êsses índios foram feitos eleitores em Aquidauana.

O SR EDISON GARCIA - Apenas contei a história.

O SR DEPOENTE - Mas V.Exa. dá a entender, com isso, que o Serviço de Proteção aos Índios é culpado.

O SR EDISON GARCIA - O que há é negligência do Serviço, que deveria evitar isso...

O SR DEPOENTE - Mas como?

O SR EDISON GARCIA - ... pois os índios são seus tutelados.

O SR DEPOENTE - Absolutamente. Protesto, Sr. Presidente!

O SR EDISON GARCIA - Inclusive as certidões de nascimento são fornecidas pelo SPI e juntadas ao processo.

O SR DEPOENTE - Absolutamente, Sr. Presidente.

O SR PRESIDENTE - Atenção. A testemunha deve, na ocasião oportuna, esclarecer os fatos. Mas não pode entrar em diálogo com o Deputado que está interrogando. O diálogo nesta base não é permitido pelo próprio Regimento.

O SR RACHID MAMED - Sr. Presidente, V.Exa. naturalmente tem acompanhado êsses serviços eleitorais em seu Estado e sabe que essa crítica só pode ser geral, como diz o nobre Deputado. Não pode atingir a êste ou àquele Partido, porque cada um dêles tem o seu delegado a quem está afeta essa fiscalização. Não seria uma Inspeção de Índios que poderia estar encarregada de fiscalizar se estão ou não dentro da lei, ou se estão sendo aliciados para determinado Partido. Mas o que podemos compreender de todo êste debate é que quem levou a melhor foi, sem dúvida

nenhuma, o Partido do nobre Deputado Edison Garcia que conseguiu, ou pela influência direta do Prefeito ou pela benevolência do então Diretor da Inspetoria, eleger-se Prefeito por uma diferença muito pequena naquele Município. Podemos confessar que o nosso ex-colega Fernando Ribeiro já tinha sido Prefeito daquele mesmo Município e foi um dos melhores dali. Isso não implicaria em que o seu outro contendor se agora fôsse também um bom administrador. De forma que estamos numa polêmica que não vem ao caso, que não é o motivo da nossa presença nesta reunião ao qual parece nos devemos ater. Deveríamos interrogar o depoente e pô-lo à liberdade, logo depois da inquirição.

O SR PRESIDENTE - Realmente, Deputado Edison Garcia, não devemos entrar em detalhes que não tragam esclarecimentos precisos sobre a finalidade da Comissão Parlamentar de Inquérito solicitada por V.Exa., e pediria mesmo que deixasse prosseguir o nobre Relator com o interrogatório, mesmo porque a hora já se faz adiantada. Com a palavra o nobre Relator.

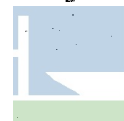
O SR RELATOR - V.Sa. tem conhecimento de uma expedição científica à Arariquera, em Mato Grosso ou Goiás?

O SR PRESIDENTE - Deve ser no Território do Rio Branco.

O SR DEPOENTE - Não estive lá ainda. Não conheço.

O SR PRESIDENTE - São essas missões dos americanos.

O SR RELATOR - V.Sa. conhece a ex-Deputada paulista Teresa Del



ta?

O SR DEPOENTE - Não, Sr. Deputado.

O SR RELATOR - V.Sa. uma ocasião passou por São Paulo com uma importância de 2 milhões de cruzeiros para ser entregue no Rio Grande do Sul?

O SR DEPOENTE - Absolutamente.

O SR RELATOR - Eu até pediria que se convocasse a ex-Deputada, porque fui procurado por ela que declarou que V.Sa. havia passado por São Paulo com aquela importância para ser entregue ao Rio Grande do Sul.

O SR DEPOENTE - Eu?

O SR RELATOR - Sim.

O SR DEPOENTE - Acho que há equívoco.

O SR RELATOR - Isto será esclarecido posteriormente. O ex-Diretor da Inspetoria fez uma representação ao Coronel Moacyr, ao Conselho de Segurança Nacional. V.Sa. tem conhecimento disso?

O SR DEPOENTE - Tenho, Sr. Deputado.

O SR RELATOR - V.Sa. foi ouvido sobre essa representação?

O SR DEPOENTE - Não, Sr. Deputado.

O SR RELATOR - Na ocasião em que houve esse atrito entre posseiros e índios em Mato Grosso, V.Sa. soube se o Exército, tomando conhecimento disso, quis intervir?

O SR DEPOENTE - O Exército determinou, a meu pedido, a ida de

um observador militar à região, mas não sei qual foi a conclusão a que chegou o observador.

O SR RELATOR - Sr. Presidente, essas são as perguntas que desejaria fazer ao depoente. Estou satisfeito.

O SR PRESIDENTE - Há mais algum dos senhores membros desta Comissão que deseje interrogar o depoente? O nobre Deputado Rachid Mamed tem ainda alguma pergunta a formular?

O SR RACHID MAMED - Não, Sr. Presidente.

O SR PRESIDENTE - O nobre Deputado Edison Garcia?

O SR EDISON GARCIA - Não, Sr. Presidente.

O SR PRESIDENTE - O nobre Deputado Wilson Martins?

O SR WILSON MARTINS - Não, Sr. Presidente.

O SR PRESIDENTE - A presidência agradece o comparecimento do depoente e se reserva o direito de convocá-lo novamente, se fôr necessário, no decurso d'este inquérito. Naturalmente, com as viagens^a que iremos proceder a presença de V.Sa. será necessária para esclarecer pontos que possam vir a ser focalizados no decurso de nossa incursão ao Estado de Mato Grosso.

O SR DEPOENTE - Estarei à disposição desta Comissão Parlamentar de Inquérito, sempre que fôr necessário.

O SR PRESIDENTE - Assim sendo, V.Sa. já está desvinculado do compromisso prestado de aqui permanecer em Brasília.

O SR DEPOENTE - Sr. Presidente, queria pedir permissão a V. Exa. para, antes de encerrada a reunião, dar um pequeno esclarecimento que reputo da mais alta importância no meu depoimento, com referência ao nosso Regimento, ou seja, ao Art. 11, sobre as competências das Inspetorias. A alínea a diz o seguinte: "Compete às Inspetorias executar ou fazer executar, por intermédio dos Postos, medidas de proteção, assistência e educação ao índio, amparando-lhe a vida, a liberdade e a propriedade, defendendo-o do extermínio, na conformidade das instruções; executar e pacificar; não permitir violência contra o índio, promovendo a punição dos crimes que se cometerem contra êle, garantindo-lhe o respeito à família indígena e promovendo a punição dos que violarem ou tentarem violar." Quero esclarecer a V. Exa. que medidas foram tomadas junto à
da na Polícia de Campo Grande para a prisão de criminosos existentes dentro da nossa reserva, por ofícios a ela dirigidos solicitando providências, e nenhuma atitude foi tomada por parte da Polícia do Estado de
Mato Grosso nesse xx sentido. Quero apresentar também à Comissão Parlamentar de Inquérito a apreciação feita à nossa gestão pelo órgão de imprensa campo-grandense pertencente ao Bispado de Campo Grande, apreciação feita pelo Frei Tobias de Samanduva, do Bispado de Campo Grande, com respeito às nossas atividades. Há um outro recorte aqui que me levou a iniciar as medidas de moralização com a denúncia nominal feita pela imprensa, do seguinte teor: "Em um esforço de reportagem conseguimos apu-



que estão sendo envolvidos como principais acusados os seguintes funcionários: Eurico Sampaio, José Mongenot (pai e filho), Pantaleão Barbosa de Oliveira, Alcebíades Martins Ferreira, Arindo, Alberto e Arlindo Ferreira e Leandro Correia da Rocha." Esses funcionários foram denunciados pela imprensa por espoliações e uma série de crimes praticados contra o patrimônio indígena.

O SR PRESIDENTE - Fêz o SPI inquérito sôbre isso?

O SR DEPOENTE - Sim.

O SR PRESIDENTE - Chegou a conclusões?

O SR DEPOENTE - Esse inquérito foi anexado a um outro do Ministério da Agricultura.

O SR PRESIDENTE - Está em mãos do Sr. Ministro?

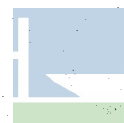
O SR DEPOENTE - Está com a comissão ~~x~~ designada por S.Exa., o Sr. Ministro da Agricultura.

O SR PRESIDENTE - Essa Comissão não terminou ainda os seus trabalhos?

O SR DEPOENTE - Creio que não.

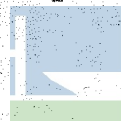
O SR PRESIDENTE - Pego a V.Sa. encaminhe à Comissão essa lei tura que fêz e também, se possível, o Regimento, face à citação que V.Sa. fêz nesta reunião.

O SR DEPOENTE - Há ainda uma outra parte que pediria também para ler, porque se trata de um documento que seria interessante para



a Comissão, da Comissão de Pré-História de São Paulo, assinado pelo Professor Paulo Duarte, Diretor, onde S.Sa., entre outras coisas, diz dirigindo-se ao Sr. Presidente da República: "Essas gravíssimas revelações foram feitas pela primeira vez por uma alta autoridade"... — referindo-se ao Diretor do Serviço de Proteção aos Índios — ... mas os fatos denunciados são do conhecimento do país, inclusive o massacre em massa de índios assaltados em suas malocas, permanecendo os ladrões de terra e gado frequentemente protegidos por partidos poderosos que garantem a impunidade de tais sórdidos criminosos." "Não é a primeira vez que o Instituto Histórico de São Paulo se manifesta contra a prova de selvageria e barbaria que o Brasil vem reiterando com a vergonhosa indiferença diante desses atentados cometidos contra os nossos índios. Há pouco tempo enviou o Instituto uma longa representação ao então Presidente do Conselho, na qual demonstrava a importância social, científica e humana da assistência aos índios e chamava a atenção do governo em relação a êles. Permita-me V.Exa. que relembre algumas das razões que levaram o Centro de Pesquisas Científicas, intimamente ligado à sociologia e à etnologia, a dirigir-se àquela alta autoridade executiva do Brasil, no momento em que se anuncia a disposição do Executivo nacional em treinar índios para guerrilhas no sertão."

O SR PRESIDENTE - Uma vez que V.Sa. leu esse documento, há de convir que êle terá que ficar com a Comissão de Inquérito, pois são



citadas as acusações até ao Executivo.

O SR DEPOENTE - Esse documento, Sr. Presidente, foi enviado pela Casa Civil da Presidência da República ao Serviço de Proteção aos Índios, e eu solicitei ao Sr. Diretor a permissão de trazê-lo para aqui explicar a V.Exa. e aos demais membros desta Comissão o fato de que até o Executivo pretende treinar os índios para guerrilhas no sertão.

O SR PRESIDENTE - Trata-se de documento de particular importância, eis por que a Comissão Parlamentar de Inquérito o requisita.

O SR DEPOENTE - Pediria então a V.Exa. que o requisitasse do Serviço Serviço de Proteção aos Índios, e este documento viria então à Comissão.

O SR PRESIDENTE - A Secretaria tomará providências no sentido de que seja requisitado esse documento do SPI.

O SR DEPOENTE - Essas, Sr. Presidente, as considerações que desejava fazer perante esta Comissão.

O SR EDISON GARCIA - Sr. Presidente, solicitaria se anotasse o nome da autoridade encarregada da Polícia Civil do Sul do Estado, com jurisdição sobre a 5a. Inspeção de Mato Grosso, que é o Major Benedito Couto...

O SR DEPOENTE - Primo do representante que foi assassinado.

O SR EDISON GARCIA - ... que, inclusive, estava em companhia



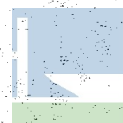
do depoente na reserva dos Calduéus e poderá prestar à Comissão esclarecimentos sobre o fato, mesmo porque foi lembrado aqui que a autoridade policial do Sul do Estado não havia tomado quaisquer providências para punir os responsáveis possíveis criminosos apontados pela Inspetoria do SPI. Poderia até, se fôr o caso, fornecer cópia dos inquéritos policiais abertos nesse sentido.

O SR PRESIDENTE - Aliás, o depoente mencionou, no caso, uma das famílias que por diversas maneiras teria influído para a sua saída de Campo Grande. Daí por que o Major Couto será ouvido, quando de nossa ida àquela região.

O SR DEPOENTE - Aliás, o Secretário do Interior e da Justiça do Estado de Mato Grosso, tomando ciência dos fatos que ocorriam em torno dessa invasão de terras, esteve em Campo Grande e responsabilizou o Major Couto pela minha vida.

O SR PRESIDENTE - O nobre Relator deseja ainda fazer mais alguma pergunta?

O SR RELATOR - Terminando, Sr. Presidente, gostaria que a Comissão solicitasse ao Ministro da Agricultura uma relação dos inquéritos existentes no Serviço de Proteção aos Índios com os nomes dos indiciados, informando quantos já foram concluídos e quantos estão ainda para serem terminados, como também as representações contra funcionários e Diretores do Serviço de Proteção aos Índios.



O SR DEPOENTE - Solicitaria também à Comissão que pedisse o inquérito instaurado pelo Sr. Jaime Moreira, no Estado do Rio Grande do Sul, e um outro feito contra a venda de pinheiros a que respondeu o Sr. José Maria da Gama Malcher, responsável pela venda de cerca de 180 milhões de cruzeiros de pinheiros naquele Estado.

O SR RELATOR - ^{solicitar} Seria interessante também/os inquéritos, ou ao Sr. Ministro, ou ao Sr. Diretor do SPI, pois não sei onde os mesmos se encontram.

O SR DEPOENTE - Sei que o Coronel está encontrando dificuldade para localizar êsses inquéritos, porque a maioria desapareceu.

O SR PRESIDENTE - Peço à Secretaria faça as anotações, a fim de que os ofícios sejam expedidos. Convoco uma reunião de caráter ordinário para amanhã, às 15,00 horas, a fim de traçarmos as diretrizes para a nossa viagem, neste mesmo local.

O SR DEPOENTE - ^{Gostaria,} ~~Manjau~~ Sr. Presidente, que V.Exa. informasse qual os transportes que deseja sejam postos à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito em Manaus.

O SR PRESIDENTE - No momento não posso precisar, porque daqui a Manaus iremos de avião. De lá seguiremos naturalmente o roteiro traçado pelo Relator. Com certeza iremos à Fazenda Nacional de São Marcos, e apenas pediria a V.Sa. a providência de mandar preparar o campo. Há lá um campo muito bom, mas sei que está abandonado. É tal-

Data: 15.5.63
Comissão Parlamentar de Inquérito
Serviço de Proteção aos Índios
Taquígrafa: Consuelo Coelho
Nº 52

1+8

Então, se propuseram, para que cedêssemos a área, a efetuar o pagamento ao Serviço, desde 1959. Na cópia dos recibos, assinados por mim, deve haver a parte desses senhores. Pelo texto, V.Exª terá a oportunidade de ver a maneira como foi cobrada essa importância.

O SR RELATOR - Quer dizer que, na sua gestão, não foi feito nenhum contrato novo?

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Absolutamente. Foram feitas três cessões para que o diretor julgasse da conveniência ou não, desde que havia esse problema, ais de pastagem, de localização do gado.

O SR RELATOR - Esse advogado que foi para a Inspetoria, Dr. Salvador, cujo nome está declarado aqui... Declara o Deputado Edson Brito que conhece a assinatura desse contrato. Ele próprio redigiu o contrato e o novo Inspetor Fernandes Cruz teve oportunidade de celebrar outros. Essas três pessoas, Ivo Mota, Badoer Flôres e Alceu Queirós, esses três deveriam fazer contratos e fizeram.

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Não houve contrato. Eles têm em sua posse o documento relativo ao pagamento, que receberam a título precário.

O SR RELATOR - Então, não houve novos contratos na sua gestão?



O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Houve essas três cessões, que foram devidamente escrituradas e contabilizadas.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA BRITO - O senhor disse que não houve contratos. Eles pagaram Cr\$500.000,00 para usar determinada área por determinado tempo, pagando arrendamento pelo tempo em que a usaram. Aisso V.Sª cogama de permissão?

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Não celebramos nenhum contrato, porque não temos delegação de competência para isso. Atendemos a uma necessidade premente desses três Fazendeiros que não tinham onde colocar o gado. E nem colocaram o gado na reserva, dados os conflitos que se originaram naquela região.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA BRITO - Pergunto se essa importância foi recebida pelo SPI, de Cr\$500.000,00, para atender a isso. Por esse pagamento, esses cidadãos adquiriram o direito de usar determinada área, por determinado tempo, pagando determinada renda.

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Eles se propuseram a pagar desde 1959, para se candidatar, para, vamos dizer, pedir, para demonstrar o interesse em colocar o gado. Não abrimos precedente nenhum. Se houvesse um precedente que fôsse beneficiar A, B ou C, teríamos recebido arrendamento desde 1959, porque eles se propuseram inclusive a pagar 5 ou 10 milhões, se fôsse possível, para o contrato. A necessidade deles era tal, que não mediriam esforços para pagar, e permitimos, pagando eles



tão somente a importância que consta do recibo, que está devidamente escriturado.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA BRITO - Insisto na pergunta. A informação que tenho é de que o SPI recebeu Cr\$500.000,00 de cada um deles.

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Não chegou a receber de todos. Foi 1 milhão e 400, se não me engano. Não chegou a Cr\$500.000,00 cada um.

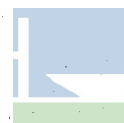
O SR DEPUTADO EDSON GARCIA BRITO - Mas recebeu essa importância, para permitir o quê?

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Que eles localizassem 1 200 cabeças de gado, cada um, na região. Eles pagaram pela pastagem do gado.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA BRITO - Quando houve o incidente, eles se encontravam na região?

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Sim, e não colocaram o gado.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA BRITO - Encontravam-se na região. Suas armas foram apreendidas pelos índios, suas ferramentas, cavalos e outras coisas, porque eles estavam procurando o lugar para fazer posse, nessa época. Sr. Presidente, não entendo essa situação. Cidadãos pagaram Cr\$500.000,00 para localizar 1 200 cabeças de gado e estavam no local. Se isso não é contrato de arrendamento, não entendo o que seria contrato de arrendamento.



O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - O contrato, V.Ex^a me permite, é celebrado de forma legal. Não houve contratos. V.Exa. deve ter a cópia do recibo assinado pelo Chefe da Inspetoria.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA BRITO - Houve permissão de ocupação.

O SR DEPUTADO VALÉRIO MAGALHÃES, Presidente - Queria lembrar ao depoente que o contrato de arrendamento se faz de duas maneiras: verbal ou por escrito. Os contratos que o SPI teria feito antes da sua investidura no cargo foram por escrito. Mas êsses a que se refere agora não deixaram também de ter a condição de contrato, embora apenas verbal.

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Não; foram por escrito. Quêtei que a importância que recebi. Não houve contrato porque não houve assinatura nem as características de avalista etc.

O SR DEPUTADO VALÉRIO MAGALHÃES, Presidente - Eu queria manifestar que o contrato de arrendamento se celebra verbalmente ou por escrito. De maneira que os contratos a que se refere o Deputado Edson Garcia são de fato contratos, embora celebrados em condições diversas das anteriores.

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Inclusive aguardamos o julgamento da Diretoria, de momento que não se localizaram.

O SR EDSON GARCIA BRITO - Basta fazer a devolução da importância.



O SR DEPUTADO VALÉRIO MAGALHÃES, Presidente - Acredito que o SPI sob sua gestão, embora não quisesse prosseguir na orientação anterior de executar contratos celebra-os para atender às circunstâncias especiais conforme a referência que V.Sa. fez.

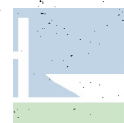
O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - V.Exa. sabe, Deputado Edson Garcia, que quando da seca na região, o gado nem sequer pode locomover-se no pantanal. O único local que eles solicitavam era o suficiente para colocar o gado. Não seria eu que iria dar prejuízo à pecuária do sul de Mato Grosso em mais de 3.000 cabeças de gado.

O SR EDSON GARCIA BRITO - Não divirjo daqueles que em boa hora, tendo campo para oferecer, o puseram à disposição daqueles que no pantanal do Nabileque estavam carentes.

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Se mais tivesse, mais teria cedido.

O SR EDSON GARCIA BRITO - Quero que fique esclarecido que o SPI, não só anteriormente à administração atual, como na atual, continua celebrando contratos. Portanto não pode ~~lançar-se~~ ^{lançar-se} contra os arrendatários de modo geral. Contrato se não me falha a memória é altamente favorável ao SPI, pois todas as benfeitorias realizadas na área ao fim do contrato ficam com o SPI sem nenhuma indenização. Por isso estranho essa campanha que o SPI faz contra os arrendatários.

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Não é contra os arrendatários.



O SR EDSON GARCIA BRITO - Porque não só êle os venha correndo, fazendo novos contratos ou recebendo renda dos já exsistentes, como se dispõe os arrendatários a pagar, como disse o depoente não só Cr\$ 500.000,00 mas até Cr\$ 10.000,00⁰⁰, desde que o SPI dê a terra. Não vejo por que o SPI se deveria negar a atender a essa situação, quando o próprio depoente reconhece que não seria êle capaz de dar êsse prejuízo à pecuária.

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - O SPI se nega a celebrar contratos com maus elementos e admiti-los na reserva. A prova é que êsses 3 senhores a quem deu consentimento para colocar o gado na reserva são reconhecidamente homens de bem.

O SR RELATOR - O Sr. declarou, a uma das indagações do Sr. Presidente os nomes das pessoas que tinham oferecido ao Serviço a quantia.

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Tôdas elas.

O SR RELATOR - V.Exa. citou um Ivo Mota.

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Inúmeras outras, tôdas as que precisam da terra.

O SR RELATOR - V.Sa. disse que tentaram comprar. Agora diz que são homens de bem.

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Porque êles precisam, Sr. Presidente, pagam até Cr\$ 10.000.000,00, se puderem, para colocar o gado

Reserva. Se recebêssemos de uma pessoa necessitada 10 milhões para permitir a colocação do gado, haveria de nossa parte má fé no recebimento dessa importância. Recebemos única e exclusivamente dentro das bases do contrato, isto é, o que é previsto e nem um centavo a mais do que as 12 rês anuais. E computamos o valor do gado.

O SR EDSON GARCIA - V.S.^a acabou de dizer: recebemos unicamente aquilo que está dentro das bases do contrato...

O SR DEPUTADO VALERIO MAGALHÃES, Presidente - Ele queria se referir à base dos contratos anteriores, talvez das bases fixadas pelo Serviço.

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Não foi cobrado excedente nenhum. Não aceitamos nenhuma gratificação, nenhuma importância a mais do que aquilo que pela lógica eu julgava que deveria ser pago.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - É justamente isso: essa importância fixada e foi tendo em vista os contratos anteriores?

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Justamente.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - Aplicou-se a norma dos contratos anteriores a êsses três casos?

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Eu não poderia aumentar nem receber importância a mais, porque estaria completamente fora daquilo que já havia. Havia uma retina. Então, atendi aos casos estritamente dentro daquilo que já era previsto.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - Outra coisa: êsses três cidadãos estavam, como se disse, no local onde se deu o chacina ou o assalto ou a queimada das casas, já referida aqui anteriormente. Era justamente aquele o local onde se encontravam, tanto que foram apanhados pelos índios; e ali estavam fixando posse. V.S.^a confirma isso?

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - A prova de que eu ignorava essa atitude dos índios é, inclusive, a de que êles estavam legalizados. Quanto ao que ocorreu com êles, se eu tivesse qualquer pressentimento de que pudesse haver, teria oferecido garantias a êles, que estavam no local. Houve uma coisa imprevista nesse ataque dos índios.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - Pergunte se realmente eles se encontravam nessa área onde se deu o choque e de que resultou a morte do Sr. Primitivo do Couto.

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Eles declararam que se encontravam. Eu não estava presente.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - Mas declararam ao senhor?

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Declararam a mim.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - Ali é que eles tencionavam formar...

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Não sei, porque não conheço a região. V.Ex^a há de convir em que, para conhecer a Reserva dos Índios Carués, é meio difícil. Conheço o perímetro.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - Quando V.S^a autorizou a formação do posse, V.S^a não designou local?

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Sim.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - Não seria esse o local?

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - Não posso precisar a V.Ex^a. Eu apenas me informei de que o local estava vago e que poderia ser colocado o gado. Não oferecia nenhum prejuízo. Louvei-me nas informações de Sr. Leôncio de Souza, que reputo de idoneidade moral.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - Os locais estavam vagos?

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Não; porque era área ocupada

pelo Sr. Primitivo do Couto. Depois é que vim a saber que área que eles pediram era justamente essa área.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - Qual a área que cada um dos três pedia ocupar pelo contrato de arrendamento, de permissão?

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - De 3 mil hectares, cada um.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - Eram 9 mil hectares?

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Aproximadamente.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - Essa área, como V.Sª diz, estava ocupada pelo Sr. Primitivo do Couto e por Walter dos Santos? Ou só por Primitivo do Couto?

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Acredite que pelos dois. Não conhece bem a região.

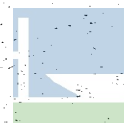
O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - O senhor Manoel Aureliano da Costa, no caso apontado como patrão desses dois, ocupa só 80 mil hectares de terra?

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Aproximadamente é essa a base.

O SR RELATOR - Então, o Sr. Manoel Aureliano da Costa tem a posse da área?

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Ele a ocupa, sem contrato; não paga arrendamento. Ele alega que é propriedade dele.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - O senhor afirma que ocupa, baseado em quê?



O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Baseado em que ele me disse que a terra é dele. V.Ex^a mesmo disse...

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - Eu não disse isso. A gente, quando afirma...

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - V.Ex^a levou inclusive o mapa do Condomínio de Nabileque.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - ... tem de fornecer os elementos. Quando V.S^a diz que um cidadão ocupa determinada área, V.S^a deve falar, primeiro, que ele tem essa área fechada, que tem benfeitorias na área e que exerce realmente...

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Domínio.

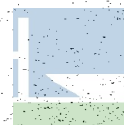
O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - ... domínio. Quais os elementos que V.S^a tem para fazer essa afirmação: de que há um cidadão ocupando determinada área?

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Porque ele cedeu essa área com arrendamento pelo prazo de seis anos, ficando em benefício dele as benfeitorias, após esse prazo.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - Cedeu a quem?

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - A essas pessoas que lá estavam.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - V.S^a então afirma que essas duas pessoas, Primitivo de Ceuto e Manoel Aureliano da Costa, ocuparam 80 mil hectares?



O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - A área disputada é de 80 mil hectares.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - Eu não disse disputa; falei em posse daqueles 80 mil hectares.

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Para v.Ex^a dizer que ocupam, terá de fechar 80 mil hectares. V.Ex^a disse que a propriedade se resume no fechamento e na posse.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - Não sofisme. V.S^a afirmou aqui que arrendou, permitiu que ocupassem, três cidadãos, 3 mil hectares cada um; que esses três cidadãos não puderam efetivar sua posse, porque essa área estava ocupada por Primitivo do Couto e Waldo do Couto. O que sei é que esses dois cidadãos tinham nessa área um rancho, um curral feito de madeira branca, um fecho de 1 hectare em torno da casa e cerca de cento e poucas cabeças de gado, cada um deles.

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - V.Ex^a vai me perdoar. Quero consignar em meu depoimento que a família do Sr. Primitivo do Couto e do Sr. Walter reivindica 400 cabeças de gado extraviados do Serviço. V.Ex^a disse cento e poucas. Quero consignar que a responsabilidade do Serviço é de cento e poucas.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - Que sejam 200 cabeças.

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - V.Ex^a disse cento e poucas.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - Não estou falando em nome da família do Sr. Primitivo do Couto, mas em nome próprio e tentando esclarecer

os demais membros da Comissão sobre o fato. Como V.Sª observou, a família reivindica 400 cabeças de gado. Pois bem, êsses dois moços de vinte e poucos anos cada um possuíam duas benfeitorias e 200 cabeças de gado cada um.

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Então, já atingiu 400. Eram cento e poucas.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - Sobre êsse área, quase tô a ela mata...

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - A melhor área que existe.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - Eu a sobrevoei inclusive. Êsses dois rapazes criaram essas cabeças de gado. Não é crível que alguém possa afirmar, alguém com responsabilidade da direção de um Serviço, como êsse, que essas duas pessoas, possuindo apenas isso, exerçam posse sobre aquêles 80 mil hectares.

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - V.Exª me permite?

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - E que, dentro dêsses 80 mil hectares, três pessoas não possam tirar, com a permissão do SPI, três áreas de 3 mil hectares cada um. Tenho impressão de que não havia necessidade. Mas, se a Comissão for à região e sobrevoá-la, vai custar a localizar êsses dois ranchos que foram queimados, vai custar a descobrir, dentro dessa área toda, onde estão realmente essas duas posses. O que o Sr. Fernandes Cruz não explicou ainda à Comissão é que ela terá oportunidade



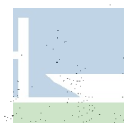
de verificar que há muitos anos há uma luta, naquela região, para que se leg lize a situação de mil e tantos posseiros. Não são 139, mas mil e tantos.

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Dos quais V.Exª é advogado, no Condomínio Nabileque.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - Mil e tantos posseiros do Condomínio Nabileque.

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - O Condomínio Nabileque é uma antiga
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
propriedade de uma companhia argentina com sede em Buenos Aires. Essa companhia não realizou uma só benfeitoria, permitindo que posseiros se apoderassem de toda a área. São mil e tantos, com áreas desde 2 mil a 8 mil hectares, o máximo permitido pelo Governo do Estado. O Governo do Estado conseguiu apoderar-se de 454 mil hectares e, depois, de mais 239 mil hectares dessa companhia. Através de lei votada pela Assembléia, o Governador Ponce de Arruda, seu ilustre correligionário, distribuiu a todos os posseiros a área, legalizando portanto sua posse. São mil e tantos cidadãos que tiveram como patrono o hoje Senador Vicente Bezerra Neto e seu colega, na defesa de seus interesses. Acredito que eu tenha sido levado a isso, porque meu sogro era um dos posseiros e através dele tomei conhecimento do problema.

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Quer dizer que V.Exª reconhece que o
so sogro de V.Exª está dentro dessa área?



O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - Do Condomínio Nabileque? Como não?

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Da margem direita do Miutaca?

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - Não sei qual é a área. Estou falando de 1 milhão de hectares. V.Sa está falando de 80 mil hectares.

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Pergunto se é à margem direita ou esquerda.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - "As duas margens.

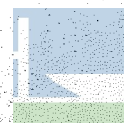
O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Não é possível.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - Mas, Sr. Presidente, como eu estava dizendo, é este o fato. ~~XXXXXXXXXX~~ Ele, o meu sogro, se tornou, podemos dizer assim, o líder de toda essa classe de posseiros, defendendo interesses, inclusive mobilizando a opinião pública para forçar o Governo a resolver a situação deles.

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - E forçaram a minha saída de Campo Grande.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - Pra conseguir a legalização dessa situação. Hoje, ele está sendo acusado de grileiro de terras, quando o que possui é apenas um título que lhe foi cedido pelo Governo do Estado, de 8 mil hectares de terra.

O SR PRESIDENTE - Pediria nos cingíssemos tanto quanto possível à finalidade da comissão.



O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Está sendo desviado. Das irregularidades do SPI estamos indo para caso de terras, e não conheço esta parte.

O SR DEPUTADO VALERIO MAGALHÃES, Presidente- O Relator, que tem a responsabilidade final de apresentar o relatório com as conclusões desta Comissão, te de prosseguir em sua inquirição.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - Perfeitamente, Sr. Presidente.

O SR PRESIDENTE - Naturalmente trazem luz as indagações que estamos fazendo, mas solicitaria aos nobres colegas que tanto quanto possível fôsem concisos.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - Vou terminar, Sr. Presidente.

O SR PRESIDENTE - E o depoente já alegou que não poderia demorar mais em Brasília. Já está à nossa disposição há dois dias.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - Apenas eu trouxe esse fato, que, afinal, está sendo resolvido na Justiça. Mas não podemos permitir, Sr. Presidente, que a direção do SPI, no intuito de aumentar sua área, para facilitar novos arrendamentos a novos arrendatários, venha criar conflitos em seus limites, procurando desalojar posseiros que negam ao SPI o direito de cobrar-lhes arrendamento para nesse lugar colocar arrendatários que estejam dispostos a esse pagamento. É para isso que estou chamando a atenção da Comissão. V.Exa está vendo que, justamente nos lugares onde se fizeram os assaltos pelos índios,

posseiros que estavam com contrato já feito com o SPI estavam procurando localizar-se. Então, o SPI estava no dilema: conceder a área a essa gente que não tem nem gado para colocar...

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Eles não tinham gado para colocar na reserva. F cam consignadas as palavras de V.^aEx^a.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - O SPI procurava lançar os índios contra seus vizinhos, para que estes, se retirando da área, proporcionassem ao SPI mais área para novos arrendamentos. Para este pormenor é que chamo a atenção da Comissão, porque isso explica todos os assaltos às propriedades ali feitos pelos índios, que são comandados pelo próprio SPI. Foi o Serviço que foi levar aos índios a palavra de que tais áreas lhes haviam sido destinadas pelo Supremo Tribunal Federal e que cabia a eles defender sua propriedade. Depois, o próprio SPI, uma vez feito isso, ia arrendar a outros.

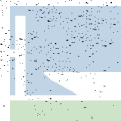
O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - V.Ex^a me permite?

O SR PRESIDENTE - O nobre Relator está com a palavra, para a inquirição. V.S^a responderá às perguntas de S.Ex^a, para dar os normos a nossos trabalhos.

O SR RELATOR - V.S^a poderia informar qual o período em que esteve como chefe na 5a. Inspetoria?

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - De julho a novembro.

O SR RELATOR - Durante o período das últimas eleições de



outubro, V.S.^a estava como chefe lá?

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Exatamente.

O SR RELATOR - Poderia informar o que houve com venda de votos e compra de votos dos índios?

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Devo explicar a V.^{Ex^a} que eu ia tocar nesse assunto agora. Em Aquidauana, uma das mais prósperas cidades do sul do Estado de Mato Grosso, que o ilustre Deputado Edson Garcia representa no Congresso, decide-se a eleição por cinquenta votos, entre o PSD e a UDN. Eu era o chefe da Inspetoria e os índios, na região, que atingiram o nível intelectual, onde existem professores -- devo esclarecer a V.^{Ex^a} que há professores que tornam os índios artífices, relojoeiros, alfaiates -- êsses índios tiveram o assédio dos políticos. Na região, havia dois candidatos fortes: um a UDN, Dr. Fernando Alves Ribeiro, ex-Deputado, de quem tenho a honra de dizer que sou grande admirador, e do PSD o Dr. Elói, cujo sobrenome não me recordo. Às vésperas das eleições, os índios tiveram promessas de tratores, promessa de construção de escolas, para que votassem nos candidatos. Então, a UDN, por intermédio de seu candidato a prefeito, oferecia um trator aos índios, conforme o documento que apresentarei a esta Casa, para que votassem na UDN. O PSD, por intermédio do seu chefe político na região ofereceu dois tratores. Começou, nessa altura, no dizer do Deputado Edson Garcia, um verdadeiro leilão.

O SR EDSON GARCIA - Presidido por V.Sª.

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Com muita honra. Fui chamado e fui participar desse leilão, de fato. A UDN oferecia um trator, e o PSD dois tratores aos índios. Minha atitude era um tanto difícil. Eu disse aos índios: Vocês otem emquem bem entenderem. Não exerço a menor influência. Invoco mesmo o testemunho de várias pessoas da região. Então, o PSD, o Sr. Adelino Costa encheu o cheque de 3 milhões e 600 mil cruzeiros e ~~me~~ entregou ao irmão João Evangelista; êste me entregou o cheque.

O SR RELATOR - Esse cheque foi dado antes da eleição?

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Sim.

O SR RELATOR - Com data posterior?

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Com data do dia em que foi emitido. Apanhei o cheque e depois, falando aos índios, disse-lhes o seguinte: que achava que êles deveriam votar no candidato que mais benefícios trouxessem na criação de escolas. O Deputado Fernando Alves Ribeiro nos ajudou na construção de dois campos de pouso, em Toné, e nos prometeu auxiliar na perfuração de poços para água destinada aos índios. Devo dizer mesmo a V.Exª: a figura do Deputado Fernando Alves Ribeiro é bastante simpática aos índios. Acontece que peguei o cheque e fui a S.Exª o Senador Filinto Muller entregar o cheque, antes das eleições, para que S.Exª inutilizasse o cheque. Invoco o testemunho

de S.Exa. que recebeu e inutilizou o cheque. Esse cheque era ao portador e fiz a entrega dele. Com esse ato meu, fui imediatamente explorado. Aconteceu que o PSD perdeu as eleições, porque eu devolvi o cheque. Ganhou a UDN. Se houve algum erro de minha parte, foi ter devolvido o cheque antes das eleições, para que eles, tomado conhecimento, votassem na UDN. Acho que o Deputado deve estar satisfeito, porque teve vitória o seu partido, nesse caso.

O SR EDSON GARCIA - V.Sa permite um esclarecimento? Esse leilão a que V.Sa se referiu foi realizado dois dias antes.

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Esse leilão vinha de muitos dias.

O SR EDSON GARCIA - Foi formalizado dois dias antes das eleições, em praça pública, na aldeia, presentes as autoridades, os índios.

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - As autoridades civis.

O SR EDSON GARCIA - Obedeceu a um ritual, com a presença de V.Sa. A cena, Sr. Presidente, chegou a ser cômica, porque um dizia: Eu dou tanto; o outro dizia: Rebato para tanto. E os índios a tudo assistindo.

O SR PRESIDENTE - Isso vem provar que o SPI, longe de evitar os males que a civilização leva aos índios, nesse particular estava agindo diretamente para que esses males fossem incutidos neles.

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Proibimos a entrada de políticos na região.

O SR PRESIDENTE - O índio naturalmente, embora eleitor, vende que,



com a presença de um Inspetor, havia solicitação de votos, achava que isso era legítimo. E em praça pública, com a presença de V.Sa, que era chefe deles.

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Devo dizer a V.Exa que proibimos comícios dentro da nossa Reserva, proibimos a penetração de políticos.

O SR PRESIDENTE - Mas recebeu esse cheque na frente dos índios?

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Recebi; entregue por um índio.

O SR DEPUTADO EDSON GARCIA - Na hora da oferta da importância, o ofertante não tinha seu talão de cheques. Para que a oferta se concretizasse, um dos presentes ofereceu seu talão de cheques. - "É para valer? Então, tome o talão de cheques." E isso na frente dos índios: arrancou o cheque e ele subscreveu no talão alheio. Pediria ao Sr.Fernandes Cruz que confirmasse: se eles fossem vitoriosos, a Prefeitura, até abril, estaria à disposição do SPI um trator para ser usado nas terras dos índios, trator esse que seria entregue ao SPI, para fazer o trabalho dentro da Reserva.

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Devo dizer a V.Exa que meu interesse era incluir na gestão do atual Prefeito de Aquidauana, Dr. Fernando Alves Ribeiro, alguns benefícios aos índios daquela região.Então,ele se prontificou a nos dar assistência. Quanto à parte desse leilão, eu me encontrava no posto no dia em que houve esse entendimento entre os políticos.

V.Exa sabe que, apesar de ser o Deputado Fernando Alves Ribeiro candidato

o prefeito, tinha imunidades parlamentares e podia entrar em qualquer repartição pública, em qualquer local. Eu não poderia de maneira alguma proibir o acesso d'ele às aldeias indígenas, coisa que fiz com relação a outros elementos. Cheguei a proibir a distribuição de bebidas alcoólicas. Dias antes, houve um conflito num comício, se não me engano do PSD, ou da UDN, não me recordo o partido, onde deram sé facada em índio, uma confusão tremenda que o Deputado esqueceu de mencionar. Minha situação era por demais difícil ante aquilo que ocorria. Eu não poderia de maneira alguma evitar que se processasse aqu-êles comícios a que um deputado federal estava presente. Tenho certeza de que, se V.Exa ouvir a palavra do Deputado Fernando Alves Ribeiro, êle irá defender-me, irá dizer a verdade. Minha situação era bastante difícil. A pro e é que não foi beneficiado em nada o Serviço, porque fiz a devolução do cheque. Acredito que a política do Senador Filinto Muller, no Estado de Mato Grosso, é bastante conhecida e êle é um homem que jamais permitiria processar-se um escândalo dessa natureza. Levei o cheque a S.Exa, que ficou bastante contrariado, bastante chocado com o fato. Sou um tanto suspeito para falar, porque pertence ao PSD e me vejo numa situação bastante difícil.

O SR EDSON GARCIA - Não acredito que o depoente tivesse tentado trair aquêles que haviam conseguido, diante dos índios, votos mediante a emissão daquele documento. Mas estou seguramente informado de que re-

almente o cheque foi entregue ao Senador Filinto Muller, depois de verificado que não tinha a devida cobertura.

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Protesto, Sr. Presidente. Se me permite, não houve nem sequer apresentação desse cheque. Protesto, porque o Senador Filinto Muller não cogitou sequer de saber se tinha fundo, e inutilizou o cheque.

EDISON

O SR EDGARD GARCIA - Sr. Presidente, preocupa essa situação na colônia dos postos indígenas de Toné e Ipeque, porque essa reserva que, parece-me, tem 3 600 hectares, é limdeira a um distrito judicial, que é o de Toné, já quase uma cidade e, inclusive, deverá ser município. Essas duas povoações indígenas distam cerca de 2 ou 3 quilômetros no máximo da sede do ~~Instituto~~ Distrito e esses índios são a grande população do Distrito e não são nem 200 ou 300. Se fôrmos contar todos os seus descendentes que fazem a vida daquele distrito, eles se elevam a 2 ou 3 mil. Eles se espalharam por tôdas aquelas fazendas da redondeza. Em tudo V.Exª vai encontrar uma série enorme de trabalhadores índios. Eles fazem de Toné o centro de sua convergência. Mesmo quando morrem fora de lá, trazem o corpo para ser enterrado em Toné. Mas estão sendo vítimas, agora, da negligência do SPI, de uma verdadeira exploração dos partidos, nesse afã de aliciá-los, de tal maneira que o alistamento deles foi feito completamente à revelia do partido, porque houve um juiz preparador indicado especialmente para fazer êsse alistamento, sem que se designasse o local onde êsse alistamento seria feito.